



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Memo. nº 014/2022-DPL

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2022.

Da: Divisão de Patrimônio e Logística

Para: Secretaria Administrativa

Assunto: Solicitação de adesão à ARP para aquisição de baterias automotivas

Sr. Secretário,

Considerando a necessidade de manutenção preventiva dos veículos que fazem parte do patrimônio desta Corte de Contas, com a substituição de baterias visando ao seu bom funcionamento, conforme a demanda constante da CI nº 05/2022, de 08/02/2022, da Seção de Transportes à DPL (anexa).

Considerando a preservação da vida dos usuários dos veículos, devido a incidentes causados por mau funcionamento dos mesmos, em decorrência do cumprimento das missões desta Corte de Contas.

Considerando a vantajosidade da aquisição sugerida, cujos preços do conjunto de itens tratados em tela perfazem um valor de R\$ 5.664,97 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), portanto, menor do que a média de preços cotada para o mesmo grupo de itens, que é de R\$ 7.069,98 (sete mil e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Considerando que a Ata de Registro de Preços em tela é recente (datada em 03/11/2021), cujo gerenciador é o Parque Regional de Manutenção/7 (Órgão Federal).

Considerando que a empresa Brimax Comércio e Representações – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.384.947/0001-01, exarou a anuência para a adesão do Tribunal à Ata de Registro de Preços oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2021, cujo objeto é “a eventual aquisição de baterias automotivas”, para a aquisição dos itens contidos na tabela abaixo, nos termos do §3º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13:

Item	Descrição	Qtd.	Und.	Ata de Adesão (R\$)	Média (R\$)	Valor médio total (R\$)	Preço da Ata de Adesão (R\$)
14	Bateria Automotiva 12V, 60AH, conforme especificações contidas na ARP.	1	Und.	368,97	426,86	426,86	368,97



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



21	Bateria Automotiva 12V, 95AH, conforme especificações contidas na ARP.	6	Und.	667,00	856,80	5.140,80	4.002,00
22	Bateria Automotiva 12V, 100AH, conforme especificações contidas na ARP.	2	Und.	647,00	751,16	1.502,32	1.294,00
TOTAL (R\$)						7.069,98	5.664,97

Considerando que foram juntados os seguintes documentos a fim de subsidiar o processo decisório:

- 1) A CI nº 05/2022, de 08/02/2022, da Seção de Transportes à DPL;
- 2) Relação dos materiais demandados pelo TCE-PI;
- 3) Autorização de Adesão à ARP, exarado pela empresa fornecedora;
- 4) Planilha de Preços Estimados; e
- 5) 04 (quatro) cotações de preços do produto, incluindo a da sugerida Ata de Registro de Preços para adesão.

Por tudo exposto, solicito gestões no sentido de promover a aquisição dos referidos itens, constante da ARP supracitada, **perfazendo um total de R\$ 5.664,97 (cinco mil, seiscientos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).**

Portanto, solicito as demais medidas administrativas para o empenhamento e a publicação de Portaria que nomeia Fiscal de Contrato, tendo como sugestão para a função os seguintes servidores: LUCIANE COSTA DE CARVALHO, Matrícula nº 02.057-5 (na função de Fiscal); e ADONIAS DE MOURA JÚNIOR, Matrícula nº 02.122-9 (na função de Suplente).

Por fim, solicito o arquivamento do Documento nº 000768/2022, uma vez que o mesmo processo contempla materiais que estão sendo adquiridos, por meio de processos de aquisição distintos.

ANTONIO CARLOS
BARRADAS
FERREIRA:766517463
91

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS BARRADAS
FERREIRA:76651746391
Dados: 2022.02.17 14:02:42
-03'00'

Antonio Carlos Barradas Ferreira
Auditor de Controle Externo - Mat.: 98.389-6
Chefe da DPL/SA/TCE-PI



Estado do Piauí Tribunal de Contas



Comunicação Interna n.º 05/2022

Teresina, 08 de fevereiro de 2022.

Da: Seção de Transportes
Para: Divisão de Patrimônio e Logística
Assunto: Aquisição de Baterias

Sr. Chefe,

Solicitamos ainda providências, com maior brevidade possível. para aquisição de baterias destinadas aos veículos desta Corte de Contas, tendo em vista já estão com as garantias a vencer.

RELAÇÃO DAS BATERIAS

ONDEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO	QUANT	AMPERAGEM
01	HILUX PIY 9620	01	95AP
02	HILUX PIZ 4580	01	95AP
03	HILUX PIZ 4650	01	95AP
04	HILUX PIZ 7610	01	95AP
05	SW4 OUD 3012	01	95AP
06	SW4 OUD 3652	01	95AP
07	GOL NIE 1970	01	60AP
08	CAMINHAO - QNT 8958	02	M100NE AP

Seção de Transportes da Divisão de Patrimônio e Logística da Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**LUCIANE COSTA DE
CARVALHO:
34146024315**

Assinado digitalmente por LUCIANE COSTA DE CARVALHO:
34146024315
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3,
CN=LUCIANE COSTA DE CARVALHO:34146024315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.08 13:39:27-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

Luciane Costa de Carvalho
Matricula: 02057-5
Técnico de Controle Externo
Chefe de Seção de Transportes.

PLANILHA DE PREÇO

Item	Descrição	Und	Qtde	Cot. 01 Ata de Adesão R\$	Cot. 02 R\$	Cot. 03 R\$	Cot. 04 R\$	Média (R\$)	Valor médio total (R\$)	Preço da Ata de Adesão (R\$)
14	Bateria Automotiva 12V, 60AH	Und	1	368,97	446,00	447,00	445,45	426,86	426,86	368,97
21	Bateria Automotiva 12V, 95AH	Und	6	667,00	946,00	850,00	964,20	856,80	5.140,80	4.002,00
22	Bateria Automotiva 12V, 100AH	Und	2	647,00	834,68	783,00	739,97	751,16	1.502,32	1.294,00
TOTAL (R\$)									7.069,98	5.664,97



Estado do Piauí Tribunal de Contas



Teresina, 15 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 005/2022 – DPL/SA

Ao Ilmo Senhor

André Bello Mounayer

Brimax Comércio e Representações – EIRELI

CNPJ: 24.384.947/0001-01

Rua Silveira Peixoto, 950 – CJ 143 – 14 A – Água Verde – Curitiba (PR) – CEP: 80.240-120.

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 7/2021 – MINISTÉRIO DA DEFESA – Comando do Exército – **UASG: 160200 – Parque Regional de Manutenção/7**, oriunda do Processo nº 64621.003172/2021-43.

Prezado Senhor,

Em atenção ao § 3º, do art. 22, do Decreto nº 9.488/18, consulto Vossa Senhoria acerca da aceitação no fornecimento dos materiais registrados nos itens: 14, 21 e 22, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 7/2021, datada em 03/11/2021, firmada entre o MINISTÉRIO DA DEFESA – Comando do Exército – **UASG: 160200 – Parque Regional de Manutenção/7** e a empresa **Brimax Comércio e Representações – EIRELI**, cujo objeto é “a eventual aquisição de baterias automotivas”, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o Órgão Gerenciador da ARP, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	Bateria Automotiva 12V, 60AH	Und	1	368,97	368,97
21	Bateria Automotiva 12V, 95AH	Und	6	667,00	4.002,00
22	Bateria Automotiva 12V, 100AH	Und	2	647,00	1.294,00
TOTAL (R\$)					5.664,97

Para tanto, solicito formalização de resposta a este Órgão, a qual pode ser enviada no e-mail: dpl_sa@tce.pi.gov.br.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Barradas Ferreira
Auditor de Controle Externo – Mat. 98.389-6
Chefe da DPL/SA/TCE-PI

TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ – TRIBUNAL DE CONTAS

A empresa **BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ 24.384.947/0001-01, sediada Rua Silveira Peixoto, 950, CJ 143, 14ª, Bairro Água Verde, Cidade Curitiba, Estado Paraná, DECLARA, sob as penalidades legais, que aceita fornecer os materiais (bateria) ao ESTADO DO PIAUÍ – TRIBUNAL DE CONTAS que foram homologados no Sistema de Registro de preço PREGÃO 07/2021, do **PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO 7** a quantidade de 01 unidade ref ao item 14 MARCA CRAL MODELO CL60VD, no valor unitário de R\$ 368,97, a quantidade de 06 unidades ref ao item 21 MARCA MOUA MODELO M95QD, no valor unitário de R\$ 667,00 e a quantidade de 02 unidades ref ao item 22 MARCA CRAL MODELO CL100HEF, no valor unitário de R\$ 647,00, totalizando R\$ 5.664,97 nos mesmos termos da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme Par 2º do art. 22 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Curitiba, 15 de Fevereiro de 2022.

André
Bello
Mounayer

Assinado de forma
digital por André
Bello Mounayer
Dados: 2022.02.15
11:36:08 -03'00'

ANDRÉ BELLO MOUNAYER
DIRETOR COMERCIAL
CPF: 019.584.429-76



PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A união, por intermédio do Parque Regional de Manutenção/7, com sede na Avenida 17 de agosto, nº 784, Bairro de Casa Forte, na cidade de Recife/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.614.209/0001-10, neste ato representado pelo Senhor Coronel **ANTONIO DOUGLAS NEVES SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no Boletim Interno Especial nº 002, de 10 de dezembro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 020.031.134-44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **07/2021**, publicada no COMPRASNET, processo administrativo n.º **64621.003172/2021-43**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de baterias automotivas, especificados no Termo de Referência do edital de Pregão nº **07/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI CNPJ: 24.384.947/0001-01 End: RUA SILVEIRA PEIXOTO, 950 – CJ 143 – 14 A– AGUA VERDE – CURITIBA – PR - CEP 80.240-120, Telefone: (41) 3082-6777, Email: brimax@brimaxcomercial.com.br,						
Item	Especificação	Marca / Modelo	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bateria de chumbo acido selada 12v 4ah/ 10HR CCA 72s (-10°C / 40A) ref. yuasa YTX5L-BS ou similar técnico, Bateria com representação comercial no Nordeste e com garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição. PRIMEIRA LINHA PEÇA HOMOLOGADA EM MONTADORAS ISO 9001 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E	CRAL CLM5D	Unidade	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00

	ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM TODO TERRITORIO NACIONAL – GARANTIA 18 MESES.					
2	Bateria de chumbo acido selada 12v 5ah/ 10HR CCA 50A / 6v > 61s (-10°C) ref. yuasa YTZ6V ou similar técnico, Bateria com representação comercial no Nordeste e com garantia mínima de 12 meses apartir da data de aquisição. PRIMEIRA LINHA PEÇA HOMOLOGADA EM MONTADORAS ISO 9001 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM TODO TERRITORIO NACIONAL – GARANTIA 18 MESES.	CRAL CLM6D	Unidade	20	R\$ 157,00	R\$ 3.140,00
3	Bateria de chumbo acido selada 12v 6ah/ 10HR CCA 102s (-10°C / 50A) (XRE 300) ref. yuasa YTX7L-BS ou similar técnico, Bateria com representação comercial no Nordeste e com garantia mínima de 12 meses apartir da data de aquisição. PRIMEIRA LINHA PEÇA HOMOLOGADA EM MONTADORAS ISO 9001 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM TODO TERRITORIO NACIONAL – GARANTIA 18 MESES.	CRAL CLM7D	Unidade	20	R\$ 187,00	R\$ 3.740,00
7	Bateria selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12v, 40Ah; CCA acima de 295A; Sistema eletroquímico: chumbo-ácido, Polo positivo lado direito. Marcas: Moura, Heliar ou Marcas de Igual Qualidade, Bateria com representação comercial no Nordeste e com garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição. PRIMEIRA LINHA PEÇA HOMOLOGADA EM MONTADORAS ISO 9001 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM TODO TERRITORIO NACIONAL – GARANTIA 18 MESES.	CRAL TOP LINE CL40VD	Unidade	25	R\$ 317,00	R\$ 7.925,00
10	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V, 48Ah; CCA: Acima de 350A; Polo positivo lado direito. Marcas: Moura, Heliar ou Marcas de Igual Qualidade, Bateria com representação comercial no Nordeste e com garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição. PRIMEIRA LINHA PEÇA HOMOLOGADA EM MONTADORAS ISO 9001 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA	CRAL TOP LINE CL50D	Unidade	35	R\$ 387,00	R\$ 13.545,00

	ESPECIALIZADA EM TODO TERRITORIO NACIONAL – GARANTIA 18 MESES.					
11	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumboácido, 12V, 50Ah; CCA: Acima de 370A; Polo positivo lado esquerdo. Marcas: Moura, Heliar ou Marcas de Igual Qualidade, Bateria com representação comercial no Nordeste e com garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição. PRIMEIRA LINHA PEÇA HOMOLOGADA EM MONTADORAS ISO 9001 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM TODO TERRITORIO NACIONAL – GARANTIA 18 MESES.	CRAL TOP LINE CL60VE	Unidade	45	R\$ 387,00	R\$ 17.415,00
12	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumboácido, 12V, 50Ah; CCA: Acima de 370A; Polo positivo lado Direito. Marcas: Moura, Heliar ou Marcas de Igual Qualidade, Bateria com representação comercial no Nordeste e com garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição. PRIMEIRA LINHA PEÇA HOMOLOGADA EM MONTADORAS ISO 9001 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM TODO TERRITORIO NACIONAL – GARANTIA 18 MESES.	CRAL TOP LINE CL50FD	Unidade	65	R\$ 370,00	R\$ 24.050,00
14	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumboácido, 12V 60Ah; CCA: acima de 455A; polo positivo lado direito. Marcas: Moura, Heliar ou Marcas de Igual Qualidade, Bateria com representação comercial no Nordeste e com garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição. PRIMEIRA LINHA PEÇA HOMOLOGADA EM MONTADORAS ISO 9001 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM TODO TERRITORIO NACIONAL – GARANTIA 18 MESES	CRAL TOP LINE CL60VD	Unidade	210	R\$ 368,97	R\$ 77.483,70
15	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 60Ah; CCA: A partir de 440A; polo positivo lado esquerdo. Marcas: Moura, Heliar ou Marcas de Igual Qualidade, Bateria com representação comercial no Nordeste e com garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição. PRIMEIRA LINHA PEÇA HOMOLOGADA EM MONTADORAS ISO 9001 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA	CRAL TOP LINE CL60VE	Unidade	125	R\$ 390,00	R\$ 48.750,00

	ESPECIALIZADA EM TODO TERRITORIO NACIONAL – GARANTIA 18 MESES					
19	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 90Ah; CCA: acima de 695A; polo positivo lado direito. Marcas: Moura, Heliar ou Marcas de Igual Qualidade, Bateria com representação comercial no Nordeste e com garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição. PRIMEIRA LINHA PEÇA HOMOLOGADA EM MONTADORAS ISO 9001 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM TODO TERRITORIO NACIONAL – GARANTIA 15 MESES.	CRAL TOP LINE CL95VDI	Unidade	130	R\$ 677,00	R\$ 88.010,00
21	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 95Ah; CCA: acima de 745A; polo positivo lado direito. Marcas: Moura, Heliar ou Marcas de Igual Qualidade, Bateria com representação comercial no Nordeste e com garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição. PRIMEIRA LINHA PEÇA ORIGINAL / HOMOLOGADA NOS PRINCIPAIS FABRICANTES ISO IATF 16949 ISO 14001 ISO 9001, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM TODO TERRITORIO NACIONAL ATRAVES DA RDM - REDE DE DISTRIBUIDORES MOURA - ACUMULADORES MOURA SA – GARANTIA 15 MESES.	MOURA M95QD	Unidade	35	R\$ 667,00	R\$ 23.345,00
22	Bateria Automotiva selada Sistema eletroquímico: chumbo-ácido para veículos Diesel, 12V 100Ah; CCA: acima de 750A. Polo positivo lado Esquerdo. Marcas: Moura, Heliar ou Marcas de Igual Qualidade, Bateria com representação comercial no Nordeste e com garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição. PRIMEIRA LINHA PEÇA HOMOLOGADA EM MONTADORAS ISO 9001 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM TODO TERRITORIO NACIONAL – GARANTIA 15 MESES.	CRAL TOP LINE CLA100HEF	Unidade	270	R\$ 647,00	R\$ 174.690,00
Valor Global da Ata: R\$ 484.593,70 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos).						

2.2A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ANDRE
 BELLO
 MOUNAY
 ER:01958
 442976

Assinado de
 forma digital por
 ANDRE BELLO
 MOUNAY:0195
 8442976
 Dados:
 2021.10.27
 11:41:50 -03'00'

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1 O órgão gerenciador será o Parque Regional de Manutenção/7.
- 3.2 O órgão participante é o 7º Depósito de Suprimento

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ata, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

ANDRE
BELLO
MOUNAYER
:019584429
76

Assinado de
forma digital por
ANDRE BELLO
MOUNAYER:0195
8442976
Dados: 2021.10.27
11:42:25 -03'00'

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recife-PE, de Novembro de 2021

ANTONIO DOUGLAS NEVES SANTOS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/7

ANDRE
BELLO
MOUNAYER:0
1958442976

Assinado de forma
digital por ANDRE
BELLO
MOUNAYER:019584
42976
Dados: 2021.10.27
11:42:44 -03'00'

ANDRÉ BELLO MOUNAYER
CPF 019.584.429-76
DIRETOR COMERCIAL



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

DASHBOARD
(/HOME/DASHBOARD)

COTAÇÕES

bateria automotiva 60 Ah

Último ano



FORNECEDORES

Estados ▼

TERCEIRIZAÇÃO
(/TERCEIRIZACAO)

PESQUISAR



Pesquisar apenas o termo digitado

TERMO DE
REFERÊNCIA
(/TERMOREFERENCIA)

Mais Filtros ▼



Resultados da Pesquisa

REGISTRO DE
PREÇOS
(/REGISTROPRECO)

PRÓXIMA ETAPA →

CONFIGURAÇÕES
(/CONFIGURACOES)



FILTRAR RESULTADOS

33 filtrado de 87 itens.

MENTORIA
(/MENTORIA)
(NOVO)

CHAT ONLINE

SAIR
(/ACCOUNT/LOGOFF)

Produto ▼

UF ▼

Data▲

Preço Un. ▼

ComprasNet -

Bateria Automotiva - Bateria Automotiva, Aplicação:
Automóvel, Características Adicionais: Livre De...
30 UNIDADE

PI

17/05/21

R\$ 446,00



ComprasNet -

Bateria Automotiva - Bateria Automotiva, Aplicação:
Automóvel, Características Adicionais: Livre De...
15 UNIDADE

PI

17/05/21

R\$ 447,00



ComprasNet -

Bateria Automotiva - Bateria Automotiva, Aplicação:
Automóvel, Características Adicionais: Livre De...
30 UNIDADE

PI

17/05/21

R\$ 445,45



NOVIDADES (/HOME/NOVIDADES)



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

DASHBOARD
(/HOME/DASHBOARD)

COTAÇÕES

bateria automotiva

Último ano

FORNECEDORES

Estados

TERCEIRIZAÇÃO
(/TERCEIRIZACAO)

PESQUISAR

☐ Pesquisar apenas o termo digitado

TERMO DE
REFERÊNCIA
(/TERMOREFERENCIA)

Mais Filtros

Resultados da Pesquisa

REGISTRO DE
PREÇOS
(/REGISTROPRECO)

PRÓXIMA ETAPA →

CONFIGURAÇÕES
(/CONFIGURACOES)

FILTRAR RESULTADOS

3 filtrado de 1618 itens.

MENTORIA
(/MENTORIA)
(NOVO)

CHAT ONLINE

SAIR
(/ACCOUNT/LOGOFF)

Produto	UF	Data	Preço Un.	
ComprasNet - Bateria Recarregável - Bateria Automotiva 12V; C20 (Ah): 95A/H, Com Garantia De 18 (Dezoito) Meses, ... 84 UNIDADE	AM	25/11/21	R\$ 846,00	☐ ☒
ComprasNet - Bateria Recarregável - Bateria Automotiva 12V; C20 (Ah): 95A/H, Com Garantia De 18 (Dezoito) Meses, ... 266 UNIDADE	AM	25/11/21	R\$ 850,00	☐ ☒
ComprasNet - Bateria Recarregável - Bateria Automotiva 12V; C20 (Ah): 95A/H, Com As Seguintes Especificações... 75 UNIDADE	AM	01/09/21	R\$ 964,20	☐ ☒

NOVIDADES (/HOME/NOVIDADES)



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

DASHBOARD
(/HOME/DASHBOARD)

COTAÇÕES

248921

Últimos 120 dias

FORNECEDORES

Estados ▼

TERCEIRIZAÇÃO
(/TERCEIRIZACAO)

 PESQUISAR

☐ Pesquisar apenas o termo digitado

TERMO DE
REFERÊNCIA
(/TERMOREFERENCIA)

 Mais Filtros ▼

 Resultados da Pesquisa

PRÓXIMA ETAPA →

REGISTRO DE
PREÇOS
(/REGISTROPRECO)

CONFIGURAÇÕES
(/CONFIGURACOES)

 FILTRAR RESULTADOS

4 filtrado de 13 itens.

MENTORIA
(/MENTORIA)
(NOVO)

CHAT ONLINE

SAIR
(/ACCOUNT/LOGOFF)

Produto ▼	UF ▼	Data▼	Preço Un. ▼	
ComprasNet - Bateria Automotiva - Capacidade: 100 Nan, Tipo: Selada 0, Voltagem: 12 Nan, 50 UNIDADE	PA	09/12/21	R\$ 834,68	☐ 
ComprasNet - Bateria Automotiva - Bateria Automotiva, Voltagem: 12 Volt, Capacidade: 100 A,H, Tipo: Selada 38 UNIDADE	MG	04/11/21	R\$ 783,00	☐ 
ComprasNet - Bateria Automotiva - Bateria Automotiva, Voltagem: 12 Volt, Capacidade: 100 A,H, Tipo: Selada 196 UNIDADE	PR	03/11/21	R\$ 739,97	☐ 

Zimbra

francinaldo.soares@tce.pi.gov.br

Re: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO DE BATERIA AUTOMOTIVA

De : Francinaldo da Silva Soares
<francinaldo.soares@tce.pi.gov.br>

ter, 15 de fev de 2022 10:24

 2 anexos

Assunto : Re: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
FORNECIMENTO DE BATERIA AUTOMOTIVA

Para : brimax <brimax@brimaxcomercial.com.br>

Prezado Sr. André Bello,

Encaminho em anexo, ofício que formaliza pedido de aceitação de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 7/2021 - UASG: 160200 – Parque Regional de Manutenção/7, para o fornecimento de **baterias automotiva**.

Atenciosamente,

Francinaldo Soares

Seção de Compras - DPL/SA/TCE-PI - Tel.: (86) 3215-3899 | 99924-1958
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI - CEP: 64018-900
CNPJ.: 05.818.935/0001-01 - Insc. Estadual: isento

De: "Francinaldo da Silva Soares" <francinaldo.soares@tce.pi.gov.br>

Para: "brimax" <brimax@brimaxcomercial.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 8:05:34

Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO DE BATERIA AUTOMOTIVA

Sr. André Bello,

BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI

Venho solicitar através deste, a possibilidade de fornecimento dos produtos abaixo relacionados, nas suas respectivas quantidades, através de **adesão** à Ata de Registro de Preços.

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Bateria Automotiva 12V, 60AH	Und	1		
	Bateria Automotiva 12V, 95AH	Pct	6		
	Bateria Automotiva 12V, 100AH	Und	2		
TOTAL (R\$)					

Endereço de entrega: **Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI - CEP: 64018-900.**

Atenciosamente,

Francinaldo Soares
Seção de Compras - DPL/SA/TCE-PI - Tel.: (86) 3215-3899 | 99924-1958
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI - CEP: 64018-900
CNPJ.: 05.818.935/0001-01 - Insc. Estadual: isento

 **Ata - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO 7 - COMANDO DO EXÉRCITO.pdf**
476 KB

 **Oficio 005-2022-DPL- DA - Solicita adesão a ARP - BATERIA AUTOMOTIVA.pdf**
49 KB

De : Francinaldo da Silva Soares
<francinaldo.soares@tce.pi.gov.br>

ter, 15 de fev de 2022 08:05

Assunto : ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO DE BATERIA AUTOMOTIVA

Para : brimax@brimaxcomercial.com.br

Sr. André Bello,
BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI
,

Venho solicitar através deste, a possibilidade de fornecimento dos produtos abaixo relacionados, nas suas respectivas quantidades, através de **adesão** à Ata de Registro de Preços.

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Bateria Automotiva 12V, 60AH	Und	1		
	Bateria Automotiva 12V, 95AH	Pct	6		
	Bateria Automotiva 12V, 100AH	Und	2		
TOTAL (R\$)					

Endereço de entrega: **Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI - CEP: 64018-900.**

Atenciosamente,

Francinaldo Soares

Seção de Compras - DPL/SA/TCE-PI - Tel.: (86) 3215-3899 | 99924-1958
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI - CEP: 64018-900
CNPJ.: 05.818.935/0001-01 - Insc. Estadual: isento

Zimbra**francinaldo.soares@tce.pi.gov.br****Re: atas**

De : Francinaldo da Silva Soares
<francinaldo.soares@tce.pi.gov.br>

ter, 15 de fev de 2022 07:28

Assunto : Re: atas

Para : Brimax Representações Brimax
<brimaxrepresentacoes@gmail.com>

Atesto recebimento.

Francinaldo Soares
Seção de Compras - DPL/SA/TCE-PI

De: "Brimax Representações Brimax" <brimaxrepresentacoes@gmail.com>
Para: "Francinaldo da Silva Soares" <francinaldo.soares@tce.pi.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 12:26:24
Assunto: Re: atas

bom dia

Em ter., 15 de fev. de 2022 às 08:45, Francinaldo da Silva Soares
<francinaldo.soares@tce.pi.gov.br> escreveu:
Atesto recebimento.

Francinaldo Soares
Seção de Compras - DPL/SA/TCE-PI

De: "Brimax Representações Brimax" <brimaxrepresentacoes@gmail.com>
Para: "francinaldo soares" <francinaldo.soares@tce.pi.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 8:31:31
Assunto: atas

--

Giovana Gaiguer
41-3082-6777 cel 41-99109-5777



Baterias automotivas / Estacionárias / Motos
Componentes para baterias
Destinação e compra sucata bateria
PB / Chumbo
Negócios públicos

--

Giovana Gaiguer
41-3082-6777 cel 41-99109-5777



Baterias automotivas / Estacionárias / Motos
Componentes para baterias
Destinação e compra sucata bateria
PB / Chumbo
Negócios públicos

De : Brimax Representações Brimax
<brimaxrepresentacoes@gmail.com>

ter, 15 de fev de 2022 07:26

1 anexo

Assunto : Re: atas

Para : Francinaldo da Silva Soares
<francinaldo.soares@tce.pi.gov.br>

bom dia

Em ter, 15 de fev. de 2022 às 08:45, Francinaldo da Silva Soares

<francinaldo.soares@tce.pi.gov.br> escreveu:

Atesto recebimento.

Francinaldo Soares

Seção de Compras - DPL/SA/TCE-PI

De: "Brimax Representações Brimax" <brimaxrepresentacoes@gmail.com>

Para: "francinaldo soares" <francinaldo.soares@tce.pi.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 8:31:31

Assunto: atas

--

Giovana Gaiguer

41-3082-6777 cel 41-99109-5777



Baterias automotivas / Estacionárias / Motos

Componentes para baterias

Destinação e compra sucata bateria

PB / Chumbo

Negócios públicos

--

Giovana Gaiguer
41-3082-6777 cel 41-99109-5777



Baterias automotivas / Estacionárias / Motos
Componentes para baterias
Destinação e compra sucata bateria
PB / Chumbo
Negócios públicos



TRIBUNAL DE CONTAS PIAUI.pdf

663 KB

De : Francinaldo da Silva Soares
<francinaldo.soares@tce.pi.gov.br>

ter, 15 de fev de 2022 03:45

Assunto : Re: atas

Para : Brimax Representações Brimax
<brimaxrepresentacoes@gmail.com>

Atesto recebimento.

Francinaldo Soares
Seção de Compras - DPL/SA/TCE-PI

De: "Brimax Representações Brimax" <brimaxrepresentacoes@gmail.com>

Para: "francinaldo soares" <francinaldo.soares@tce.pi.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 8:31:31

Assunto: atas

--

Giovana Gaiguer
41-3082-6777 cel 41-99109-5777



Baterias automotivas / Estacionárias / Motos
Componentes para baterias
Destinação e compra sucata bateria
PB / Chumbo
Negócios públicos

De : Brimax Representações Brimax
<brimaxrepresentacoes@gmail.com>

ter, 15 de fev de 2022 03:31

3 anexos

Assunto : atas

Para : francinaldo soares
<francinaldo.soares@tce.pi.gov.br>

--

Giovana Gaiguer
41-3082-6777 cel 41-99109-5777



Baterias automotivas / Estacionárias / Motos
Componentes para baterias
Destinação e compra sucata bateria
PB / Chumbo
Negócios públicos

301 KB



Ata BRIMAX_1- CRAL PQ MANUT 7.pdf

476 KB



ATA 17-2021 PQ REG MAN 8.pdf

992 KB
